

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República informações acerca da situação de pescadores do município de Magé (RJ) incluídos no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as seguintes informações:

- 1) Por quais motivos os pescadores Alexandre Anderson de Souza, Daize Menezes de Souza e Maicon Alexandre Rodrigues ainda não retornaram ao município de Magé (RJ)? Há previsão de prazo para que eles retornem? Se sim, em quanto tempo?
- 2) Quais são as ações concretas tomadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para que os pescadores voltem? Quais são as medidas tomadas para garantir a segurança dos três?
- 3) Qual é a avaliação de risco caso os pescadores retornem a Magé? Em qual situação está o estudo requerido em audiência pública, mediada pelo Ministério Público Federal, sobre essa questão? Por que ele não ficou pronto até hoje? Qual é o prazo para ele ficar pronto e quando ele será entregue aos pescadores?
- 4) Quais medidas estão sendo tomadas agora para garantir a militância dos três pescadores? Como o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPPDH) age para garantir a atuação da Associação dos Homens e Mulheres do Mar (Ahomar), que está fechada devido aos constantes ataques e ameaças? Há algum tipo de articulação entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e as comunidades tradicionais da região?

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2007, a Associação de Homens e Mulheres do Mar (AHOMAR), que representa pescadores artesanais de sete municípios da Baía de Guanabara, vem denunciando sistematicamente as violações e crimes ocorridos na realização dos projetos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), um dos maiores investimentos da história da Petrobrás e parte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Entre 2007 e 2012, os pescadores se mobilizaram diversas vezes contra os impactos decorrentes das obras do Comperj, denunciando as consequências ambientais e sociais sobre a Baía de Guanabara e a pesca artesanal. Em um contexto de intensificação de ameaças de morte das lideranças das comunidades locais e de desarticulação da segurança pública, com a desativação do Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) da Praia de Mauá – onde ficava a sede da AHOMAR –, os pescadores artesanais Almir Nogueira de Amorim e João Telles Penetra (Pituca) foram brutalmente assassinados em junho de 2012.

Após a morte dessas duas lideranças da AHOMAR, as ameaças a outros pescadores da região prosseguiram. Assim, em novembro de 2012, Alexandre Anderson de Souza e sua esposa, Daize Menezes de Souza, e, em setembro de 2013, Maicon Alexandre Rodrigues, receberam ordens da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para se retirarem de Magé, onde viviam e resistiam aos projetos do Comperj.

Ao se retirarem da cidade, foram incluídos no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPPDH), coordenado pela SDH, com a promessa, ainda não concretizada, de que voltariam dois meses depois com segurança. Portanto, os três pescadores vivem em clandestinidade até hoje.

Segundo matéria publicada no Congresso em Foco, no dia 30 de junho de 2014:

Os pescadores acusam a Secretaria de Direitos Humanos de atuar em parceria com a Petrobras para mantê-los longe da região onde a empresa toca o maior investimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), avaliado em

U\$ 13,5 bilhões. O trio afirma que os telefonemas disparados pelo programa, ainda que eventualmente os tenham livrado da morte, mataram a resistência dos pescadores de sete municípios da Baía de Guanabara.

A matéria também inclui a opinião de Renata Neder, assessora de Direitos Humanos da Anistia Internacional, que demonstra preocupação com a fragilidade do Programa e a situação da luta por direitos na região. Assim ela avalia:

“A retirada é necessária em caso de risco extremo, mas em caráter temporário. Há quase dois anos, Alexandre e Daize não conseguem voltar para casa. O ingresso no programa não pode acabar com a luta do defensor, que precisa permanecer na sua comunidade.”

Ademais, cabe citar que em audiência pública realizada em dezembro do ano passado, mediada pelo Ministério Público Federal (MPF), órgão que monitora a execução do PPDDH, a coordenação do programa federal informou que estava trabalhando para que os pescadores voltassem a Magé com segurança. Para tanto, comprometeu-se em pedir uma avaliação de risco para o retorno dos militantes, que não foi entregue até hoje. Na época, a PM disse que não tinha policiais em número suficiente para garantir a total proteção ao pescadores.

Por fim, lembramos que, em novembro de 2013, foi realizada audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, que expôs a gravidade das violações decorrentes do Comperj e a omissão e desrespeito do Executivo e da Petrobrás. Para a discussão, foram convidados o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Minas e Energia e a Petrobrás, que não compareceram, corroborando um quadro de descaso com a situação dos pescadores e das comunidades tradicionais da região da Baía de Guanabara.

Neste sentido e por todo o exposto, o objetivo desse Requerimento de Informações é conhecer a situação dos dirigentes da AHOMAR, Alexandre

Anderson de Souza, Daize Menezes de Souza e Maicon Alexandre Rodrigues, protegidos pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, assim como saber os motivos pelos quais os pescadores não voltaram a Magé (RJ).

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 16 de julho de 2014.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ